



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 11/74  
Lote 4 da freguesia de S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/74, requerido pelo proprietário do lote 4, sito na Travessa da Cavada, n.º 73, freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1970/468, pertencente a Francisco José da Silva e Costa.

A alteração ao loteamento requerida por Joaquim Leite, (Processo 02/2023/209), consiste:

- a. Anexação de uma parcela ao lote, passando a área do lote de 162,5 m<sup>2</sup> para 1374,5 m<sup>2</sup>;
- b. Legalização da ampliação da edificação principal;
- c. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de setembro de 2024

**O Presidente da Câmara**

  
**(Dr. Marco Martins)**